

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares/ES.

O Vereador que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR GILSON GATTI

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Linharenses a personalidade JAILTON OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário “Joaquim Calmon”, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 16 de junho de 2023 (dois mil e vinte três).

GILSON GATTI – Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado ao título de Cidadão Linharensense, o Senhor Jailton Oliveira Costa, nascida em Caravela/BA, veio morar na cidade de Linhares/ES em 1985, tendo feito sua história nesta cidade como corretor de imóveis.

Plenário “Joaquim Calmon”, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 16 de junho de 2023 (dois mil e vinte três)

GILSON GATTI – Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em **16/06/2023 17:58**

Checksum: **1E6FB655884968C32EB94F72EE5755A97CB0D74E61266722F335F1FD6D7D7DBE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.